

Olinda, 12 de julho de 2021

Ào
SESI/SENAI SE
Assunto: Ata de reunião da Comissão de Licitação
CONCORRÊNCIA SESI/SENAI-DR/SE Nº 11/2021

RECURSO:

Prezados Senhores:

Em atenção ao quanto exposto na Ata acima citada, quando tomamos conhecimento da desclassificação da RECIVIX no referido processo por conta da não apresentação do Atestado de Capacidade Técnica exigido no Edital, resolvemos esclarecer o seguinte, como forma de RECURSO.

Tendo em vista a formatação de processos licitatórios na maioria das entidades sejam, municipais, estaduais, federais, ou até as que compõem o Grupo que pertence o SESI/SENAI, quando exige-se dois envelopes dos licitantes, um recebe o título de "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e o outro "PROPOSTA DE PREÇOS".

Para o referido processo, nosso Atestado de Capacidade Técnica encontra-se no envelope destinado a "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", fato que poderá ser comprovado ao analisarem o referido envelope.


Com todo o respeito que sempre dedicamos a todos os nossos clientes, entendemos que a nossa não inclusão do atestado anexado a proposta em sendo motivo de desclassificação, representa uma posição que nada contribui para uma concorrência mais aberta e com opções do cliente final decidir com mais presteza qual fornecedor poderá atender às exigências que um processo licitatório exige.


Acreditamos que outros fornecedores proporcionaram a mesma falha quanto ao encaminhamento da proposta no envelope incorreto, o que serve de respaldo para que essa Douta Comissão, acolha os Atestados de Capacidade Técnica dos demais licitantes, proporcionando uma concorrência onde o resultado final somente dignificará o evento, promovendo uma escolha mais atrativa no que concerne a preço, que é o ponto focal de qualquer processo licitatório.

Na certeza de que nossa peça recursal seja acolhida dentro dos princípios que regem a doutrina do reconhecimento merecido, apresentamos os protestos de elevada consideração e respeito.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO


Getúlio de Souza Cavalcanti
Diretor Comercial
RECIVIX INFORMÁTICA LTDA
CNPJ – 02.660.441/0001-45


13/07/2021
Williane Santos de Araújo
SCA - Supervisão Compartilhada de Aquisições
SESI / SENAI - DR/SE
Matrícula: 002012 - SENAI